



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 012 / 2016

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 11 a 20 de janeiro de 2016, às servidoras públicas abaixo relacionadas:

Aline da S. C. dos Santos - matr. nº 20696 - Per.11/06/2013 a 10/06/2014

Juliana Ap. de Oliveira - matr. nº 20695 - Per.11/06/2014 a 10/06/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 11 de janeiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL